



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01/08/2025

INDICAÇÃO N° 981/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ATÉ A NOVA CASA MORTUÁRIA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – NOVO, GRINGO DO BARREIRO – PL

e BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS, vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, até a nova Casa Mortuária, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atual extensão da Avenida Rio Grande do Sul termina antes de alcançar a nova Casa Mortuária construída no Distrito de Primavera, o que compromete o acesso viário ao local, especialmente em momentos de grande sensibilidade para as famílias atendidas;

Considerando que a obra de prolongamento da via garantirá melhores condições de tráfego, acesso mais seguro, adequado e respeitoso, principalmente durante cortejos e cerimônias de despedida, além de beneficiar o tráfego local e valorização da área urbana do distrito;

Considerando que a infraestrutura adequada no entorno da Casa Mortuária é parte essencial da funcionalidade do equipamento público e da dignidade do atendimento à população;

Considerando, por fim, que o prolongamento da referida avenida está em consonância com os princípios de mobilidade urbana, acessibilidade e respeito ao cidadão, devendo ser priorizado pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025

ADIR CUNICO
Vereador – NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador - Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador- PL